FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 25/2020

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

		Pág.
1	HÓQUEI EM PATINS	
	Procedimentos na inscrição de atletas estrangeiros	1
2	PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1	Calendário de Provas PA FPP 2020 V2	2
2.2	Comunicado Nº 07-2020 do CTDPA	2
2.3	Calendários Associativos Época 2020	2
3	CONSELHO DE ARBITRAGEM	
	Comunicado Nº 01 – Época 2020/2021	3

Lisboa, 21 de agosto de 2020.

P'lo Presidente da FPP

Documento Informático
Não Necessita de Assinatura
Manuel Pinto
Secretário-Geral

FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1 - HÓQUEI EM PATINS

PROCEDIMENTOS NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS ESTRANGEIROS

Em complemento ao publicado no 1.4 do Comunicado 13/2020 de 01/06/2020, damos conhecimento a todos os interessados dos procedimentos a adoptar na inscrição de atletas estrangeiros.

Sequencia;

1) Campo 1 do passaporte preenchido e assinado pelo atleta
2) Passaporte validado pelo clube e federação de origem (no anexo First Contract),
3) O clube de destino preenche, valida e envia para a FPP,
4) FPP valida e devolve o passaporte ao clube,
5) O clube envia o passaporte para a World Skate (endereços de e-mail oriol.marti@worldskate.org ou rinkhockey@worldskate.org) para ser validado e junta o comprovativo de transferência bancária.

   Beneficiary: WS - RH TECHNICAL COMMISSION

   IBAN: ES26 0081 0379 8200 0134 6441

   SWIFT: BSABESBBXXX

   Concepty: transferência / Revalidação - Nome do atleta
6) A World Skate devolve o passaporte validado e o clube inscreve o atleta na nova plataforma de inscrições, onde o anexa digitalizado como comprovativo a juntar à inscrição.

Destacamos três pontos;

- Todos os atletas estrangeiros com 18 anos ou mais que se queiram transferir para um clube pertencente a uma Federação de outro país, que não o seu, têm que estar na posse do passaporte internacional devidamente validado pela Federação de origem, pela Federação de destino e pela World Skate. (*First Contract*)
- Todos os atletas estrangeiros com 18 anos ou mais, que na época transata estiveram inscritos num clube pertencente a uma Federação de outro país que não o seu, e que

queiram revalidar a inscrição pelo mesmo clube, têm que utilizar o anexo 2, devidamente validado pela Federação de origem e pela World Skate.

- O Passaporte Internacional será válido por uma época.

  Só poderá ser validado nos seguintes períodos;
  - De 01 agosto a 30 setembro
  - De 01 a 31 dezembro

Relembra-se ainda que de acordo com este regulamento todos os clubes que têm jogadores estrangeiros inscritos na época em curso, e que os inscrevam na próxima época (inscrição por revalidação), terão que preencher o *(Renewal Contract Annex 2)*, e seguir todas as formalidades com a World Skate.

2 - PATINAGEM ARTÍSTICA

2.1 - CALENDÁRIO DE PROVAS PA FPP 2020 V2

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o *calendário de Provas PA FPP 2020 V2*.

2.2 - COMUNICADO Nº 07-2020 DO CTDPA

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o *Comunicado Nº 07/2020 CTDPA*.

2.3 - CALENDÁRIOS ASSOCIATIVOS

ÉPOCA 2020

Para conhecimento dos interessados publicam-se os novos calendários associativos reformulados após a interrupção desportiva derivada à pandemia:

- *Calendário AP Alentejo Algarve*

- *Calendário AP Aveiro*
- *Calendário AP Coimbra*
- *Calendário AP Leiria*
- *Calendário AP Minho*
- *Calendário AP Porto*
- *Calendário AP Setúbal*
- *Calendário AP São Miguel*

3 - CONSELHO DE ARBITRAGEM

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o *Comunicado Nº 01 – Época 2020/2021* deste Conselho.

* * *

*

ANNEX Passport Form | First Contract

1	PLAYER / JUGADOR	
	Full Name / Nombre Completo	
	Date of Birth / Fecha de Nacimiento	
	Nationality / Nacionalidad	
	Signature / Firma	

2	CLUB AND FEDERATION OF DESTINY / CLUB Y FEDERACIÓN DE DESTINO		
	CLUB		
	Federation / Federación		
	World Skate annual contract / Contrato anual World Skate	Begin / Inicio:	End / Final:
	Responsible / Responsable		
	Email / Tel. Contact	CLUB:	Federation:
	Signature of Agreement / Firma de Acuerdo	CLUB:	Federation:

3	CLUB AND FEDERATION OF ORIGIN / CLUB Y FEDERACIÓN DE ORIGEN		
	CLUB		
	Federation / Federación		
	Responsible Club / Responsable Club		
	Origin and Date / Origen y Fecha		
	Email / Tel. Contact	CLUB:	Federation:
	Signature of Agreement / Firma de Acuerdo	CLUB:	Federation:

4	WORLD SKATE		
	Fee paid / Tasa pagada	**500 USD**	Date / Fecha:
	Its 500 USD only the 1st. year, after that its 300 USD / 500 USD el 1er año, posterior renovación anual de 300 USD		
	Passport valid till / Pase válido hasta		
	Origin and Date / Origen y Fecha		
	WS-RHTC Signature Authorization / Firma y Autorización WS-RHTC		
	Send documentation / Enviar documentación	**World Skate - RHTC:** rinkhockey@worldskate.org	

ANNEX 2 Passport Form | Renewal Contract

1	PLAYER / JUGADOR	
	Full Name / Nombre Completo	
	Date of Birth / Fecha de Nacimiento	
	Nationality / Nacionalidad	
	Signature / Firma	

2	CURRENT CLUB AND FEDERATION / CLUB Y FEDERACIÓN ACTUAL		
	CLUB		
	Federation / Federación		
	World Skate annual contract / Contrato anual World Skate	Begin / Inicio:	End / Final:
	Responsible / Responsable		
	Email / Tel. Contact	CLUB:	Federation:
	Signature of Agreement / Firma de Acuerdo	CLUB:	Federation:

3	WORLD SKATE		
	Fee paid / Tasa pagada	**300 USD**	Date / Fecha:
	Annual fee to be paid each year 300 USD / Cuota anual a pagar cada año 300 USD		
	Passport valid till / Pase válido hasta		
	Origin and Date / Origen y Fecha		
	WS-RHTC Signature Authorization / Firma y Autorización WS-RHTC		
	Send documentation / Enviar documentación	**World Skate - RHTC:** rinkhockey@worldskate.org	

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Época de 2020 / 2021

COMUNICADO

01

Conselho de Arbitragem FPP

Conteúdos

01 – Exame médico-desportivo	03
02 – Pedido de Licenciamento	03
03 – Regresso à Arbitragem	03
04 – Alterações ao Regulamento Geral de Hóquei em Patins	03
05 – Nova APÓLICE de SEGURO	04
06 – Fim de MANDATO	05

Conselho de Arbitragem FPP

1. Exame Médico-Desportivo

Conforme informação abaixo e nesse mesmo contexto, passa a informar-se que todos os senhores árbitros que tenham os seus exames médico-desportivos por renovar, o devem fazer o mais rapidamente possível, para que não fiquem impedidos de serem nomeados a partir do início da próxima época, com as primeiras jornadas a 05 de setembro de 2020.

> O Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril, estabeleceu medidas excecionais e temporárias na área do desporto, no âmbito da pandemia COVID-19. Este Decreto-Lei determinava, no artigo 8º, a suspensão temporária da "obrigação de renovação dos exames médico-desportivos prevista no n.º 3 do Despacho n.º 11318/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009."
>
> **Esta exceção foi agora revogada** pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho (https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/138217278/details/maximized), estando assim **restabelecida a obrigação de renovação dos exames médico-desportivos**, prevista legalmente.
>
> **Os atletas que não renovaram o exame médico-desportivo** nos termos da exceção do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril, **devem proceder à renovação dos mesmos** o mais rapidamente possível.

2. Pedido de Licenciamento

Conforme correio eletrónico (e-mail) do dia 30 de julho de 2020, a senhora árbitra **Vera Alexandra Francisco Simões Fernandes**, do quadro nacional "B", com o número 90, filiada do CA-AP de Coimbra, solicitou o seu licenciamento ao abrigo do Artigo 70 do REAHP, ponto 3.2., e que mereceu o seu deferimento, por estarem reunidas as respetivas condições.

3. Regresso à Arbitragem

Conforme correio eletrónico (e-mail) do dia 19 de julho de 2020, o senhor árbitro Paulo Alexandre dos Santos Ferrão, que se encontrava como árbitro licenciado, solicitou o seu reingresso no quadro de arbitragem. Assim, este pedido foi deferido nos termos do Artigo 70º do REAHP, ponto 5.

4. Alterações ao Regulamento Geral do Hóquei em Patins

Conforme publicação no Comunicado 22 da FPP, abaixo se envia imagem com os artigos alterados ao Regulamento Geral do Hóquei em Patins, que devem considerar em leitura atenta, para conhecimento das situações que são aplicáveis à arbitragem do hóquei em patins. Em anexo a este comunicado, se envia a ligação (link) para acesso a este comunicado / RGHP.

https://fpp.pt/wp-content/uploads/Comunicado_22_2020.pdf

2 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS

Artigos alterados:

10, 13, 19, 29, 30, 31, 32, 43, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 78, 87, 89, 110, 112

Artigos com nova numeração:

54 a 112

5. Nova APÓLICE de SEGURO

Conforme publicado no Comunicado 22 da FPP, abaixo se transcreve conforme imagem.

3 - SEGUROS DESPORTIVOS

HÓQUEI EM PATINS E HÓQUEI EM LINHA – ÉPOCA 2020/2021

A Federação de Patinagem de Portugal, numa continua necessidade de apoiar os seus associados e com o objetivo de melhorar as condições prestadas a todos os que a nós recorrem como facilitador para obterem as melhores condições de seguros desportivos para as Associações, seus Clubes e seus atletas e demais colaboradores desportivos, voltou a fazer uma prospeção no mercado segurador, através da corretora de seguros MARSH.

Na Época Desportiva transata (que termina hoje, 31/07/2020) conseguimos manter todos os valores dos Prémios, aumentar alguns Capitais e reduzir o valor da Franquia de 175€ para 150€.

Para a nova Época que tem o seu inicio amanhã, dia 01/08/2020, após várias semanas de negociação e cumprindo com mais uma forma de apoiarmos todos os nossos associados, de uma forma direta, na redução de custos, informamos que alterámos, novamente, a companhia de seguros desportivos, cumprindo com o estipulado na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro).

Assim, todos os seguros relativos ao **HÓQUEI EM PATINS** e **HÓQUEI EM LINHA** passam a ser realizados sob a égide da companhia de seguros **AIG Europe S.A.**

Com a alteração para a **AIG Europe S.A.** conseguimos **reduzir todos os Prémios dos Atletas e reduzir o valor da Franquia, que passa a ser de 125 Euros.**

Esta alteração entra em vigor no dia 01/08/2020.

Seguradora: **AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal**
Apólice número: **P20AHSP067** (Hóquei em Patins e Hóquei em Linha)

COBERTURAS	Capitais	
	Seguro Obrigatório	Seguro Facultativo
Despesas de Funeral por acidente	3.000,00 €	3.700,00 €
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por acidente	4.500,00 €	9.000,00 €
Morte* ou Invalidez Permanente por acidente	27.800,00 €	37.500,00 €

* Cobertura "Morte" aplicável apenas a maiores de 14 anos

PRÉMIOS	Hóquei em Patins	
	Seguro Obrigatório	Seguro Facultativo
Atletas <= 14 anos	7,50 €	14,00 €
Atletas >= 15 anos	18,00 €	27,00 €
Não Atletas	6,00 €	12,00 €

Franquia em caso de acidente: **125,00 €**

Documentos:
Manual de Procedimentos – a publicar oportunamente
Formulário de Participação de Sinistro + Anexo RPGD

6. Fim de MANDATO

O processo eletivo para o quadriénio de 2020 / 2024, com eleições marcadas para o dia 05 de setembro de 2020, este CA-FPP deixa aqui uma palavra de agradecimento a todos os senhores árbitros, delegados técnicos, Associações de Patinagem e toda a direção da FPP, assim como demais elementos de todas as estruturas, pela sempre disponibilidade colaborativa que dispuseram a este órgão. Sendo este o seu último comunicado oficial, é também por este meio que todo o órgão se despede. Muito OBRIGADO.

Ludovino de Sousa Ferreira
Presidente CA-FPP
e-mail: presidente.ca-fpp@fpp.pt

Conselho de Arbitragem FPP